



**Prefeitura Municipal de Cotriguaçu**  
Estado de Mato Grosso

LEI Nº 089/95.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE COTRIGUAÇU - A.D.C.C - MT.

ANTONIO SKURA, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, FAÇO SABER à todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

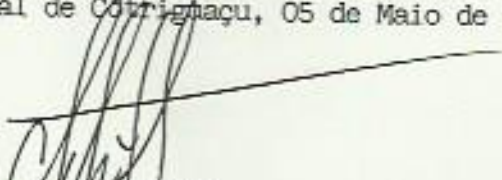
Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cotriguaçu - A.D.C.C.

Art. 2º - Fica também isenta de pagamento de tributos Municipais a Entidade a que se refere o artigo primeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

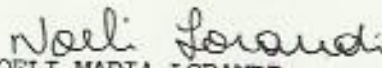
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, 05 de Maio de 1995.

  
ANTONIO SKURA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada a presente na data supra.

  
NOELI MARIA LORANDI  
CHEFE DE EXPEDIENTE